

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 09 / 30 de setembro de 2015

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- DESPACHO N.º 25/2015 (Adjudicação de empreitada e aprovação da minuta de contrato)
- DESPACHO N.º 26/2015 (Substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal)
- DESPACHO N.º 27/2015 (Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de uma viatura elétrica para o serviço da Vereação - Pelouro do Ambiente)

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 90/2015 (Mapa Definitivo das Assembleias e Secções de Voto)
- EDITAL N.º 91/2015 (Horário de Funcionamento e Ruído na Festa do Bom Jesus de Ponta Delgada)
- EDITAL N.º 92/2015 (Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 03 de setembro de 2015)
- EDITAL N.º 93/2015 (Alteração da Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2015)
- EDITAL N.º 95/2015 (Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 96/2015 (Notificação para limpeza de terreno – Herdeiros de Vicente Dinis)

- **EDITAL N.º 98/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 17 de setembro de 2015)**
- **EDITAL N.º 99/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)**
- **EDITAL N.º 101/2015 (Substituição do Presidente da Câmara Municipal)**
- **EDITAL N.º 102/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 24 de setembro de 2015)**
- **EDITAL N.º 104/2015 (Eleição para a Assembleia da República - 04 de outubro de 2015 - Transporte de Eleitores)**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 103/2015 (Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2015)**

DESPACHOS

DESPACHO GP N.º 25/2015

(Adjudicação da empreitada e aprovação da minuta de contrato)

Considerando que:

- Através de despacho n.º 14/2015, de 10 de julho de 2015, verificou-se a abertura de procedimento de ajuste direto de empreitada de obra pública;
- Para ser executada uma remodelação sobre o interior do piso térreo do edifício dos Paços do Município de São Vicente, a fim de se criar um espaço para instalação de um serviço público;
- A única entidade convidada a apresentar a sua proposta foi a empresa “FARIA & MENDES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA.”;
- A supra entidade apresentou os documentos exigidos, conforme legalmente previstos e necessários ao leal e rigoroso cumprimento do procedimento, através de plataforma eletrónica, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 83.º do Código dos Contratos Públicos;
- O preço base proposto pela entidade para a execução do contrato, de € 33.834,98 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos) foi aceite;
- Considerando o quadro de competências estabelecido pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Considerando a deliberação camarária, datada de 21 de novembro de 2013, relativa à delegação de competências da Câmara Municipal de São Vicente ao Presidente da Câmara Municipal, em matéria que aqui diz respeito, nomeadamente contratação pública;
- Ao abrigo do edital n.º 112/2013, relativo ao mandato 2013-2017, de delegação de

competências no Presidente da Câmara, resultante dessa deliberação onde lhe ficou atribuída a competência de, em matéria de contratação pública e de realização de despesa pública, autorizar despesas de empreitadas de obras públicas até a um limite que ultrapassa o valor da empreitada aqui em questão, conforme edital referido;

- Porque já existe uma cabimentação prévia da despesa inerente ao contrato a celebrar, onde foi fixado o preço base de € 33.884,98 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, através da proposta de cabimento n.º 779/2015 de 10/07;
- Tendo em vista a competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar e para a aprovação da minuta do contrato de empreitada a celebrar;

Direito:

- Nos termos do disposto no n.º1, do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- À luz do n.º 1, do artigo 100.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Conforme o disposto nas alíneas f) e g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 34/2009/M

de 31 de dezembro, n.º 2/2011/M de 10 de janeiro, n.º 5/2012/M de 30 de março, n.º 42/2012/M de 31 de dezembro, n.º 28/2013/M de 6 de agosto.

- À luz dos artigos 7º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais.

No âmbito do dever de adjudicação, autorizo e tomo a decisão de adjudicar a empreitada, por ajuste direto, à entidade “FARIA & MENDES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA”, com o NIPC 511 153 970, sede ao Sítio das Feiteiras, C.P. 9240-207, São Vicente.

Aprovo a minuta do contrato de empreitada de “Remodelação interior do edifício dos Paços do Município”.

Paços do Município de São Vicente, 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 26/2015

Substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Determino, nos termos do disposto no artigo 43º do Novo Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo da minha ausência do território regional, entre os dias 23 e 25, por ocasião da participação na reunião da Assembleia Geral da CMU e no Fórum Autárquico das RUP`s sobre Administração Eletrónica, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma da

Madeira - que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.

Paços do Município, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 27/2015

(Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de uma viatura elétrica para o serviço da Vereação - Pelouro do Ambiente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a contratação da Aquisição de uma viatura elétrica para o serviço da Vereação – Pelouro do Ambiente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 1088/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 22 de setembro de 2015.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art. 18º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de uma viatura elétrica para o serviço da Vereação – Pelouro do Ambiente, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respetiva**, fixada como preço base no valor de € 15.725,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Renault Portugal, S.A.

Direção de Vendas Frotas

Lagoas Park – Edifício 4

2740-267 Porto Salvo

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço jorge.grave@renault.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 90/2015

**Eleição para a Assembleia da República
4 de Outubro de 2015**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES
DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, torna-se público que na área deste Concelho vão funcionar as seguintes assembleias/secções de voto:

Freguesia de São Vicente

Secção de Voto n.º1 -**Vila** em Edifício dos Paços do Município;

Secção de Voto n.º 2 (**A**) em Feiteiras – Salão Paroquial da Igreja das Feiteiras;

Secção de Voto n.º 3 (**B**) em Lameiros - Escola Primária;

Secção de Voto n.º 4 (**C**) em Vargem – Centro Apoio Educação Especial;

Freguesia de Ponta Delgada

Secção de Voto n.º 1 em Edifício da Junta de Freguesia;

Secção de Voto n.º 2 (**A**) em Escola Primária da Primeira Lombada.

Freguesia de Boaventura

Secção de Voto n.º 1 em Sede da Junta de Freguesia da Boaventura;

Secção de Voto n.º 2 (**A**) em Escola Primária da Fajã do Penedo.

São Vicente, 1 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 91/2015

Horário de Funcionamento e Ruído na Festa do Bom Jesus de Ponta Delgada

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público **horário de Funcionamento e Ruído na Festa do Bom Jesus de Ponta Delgada do ano 2015**, entre os dias 03 e 07 de Setembro do corrente ano, que abrange inclusive os estabelecimentos comerciais situados na Freguesia de Ponta Delgada.

DIA 03 (Quinta – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 04:00h do dia 04
Horário de Ruído: até às 04:00h do dia 04

DIA 04 (Sexta – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 04:00h do dia 05
Horário de Ruído: até às 04:00h do dia 05

DIA 05 (Sábado)

Horário de Funcionamento: até às 09:00h do dia 06
Horário de Ruído: até às 09:00h do dia 06

DIA 06 (Domingo)

Horário de Funcionamento: até às 00:00h do dia 06
Horário de Ruído: até às 00:00h do dia 06

DIA 07 (Segunda – Feira)

Horário de Funcionamento: até às 02:00 do dia 08
Horário de Ruído: até às 02:00h do dia 08

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 3 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 92/2015

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 03 de setembro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em

cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada na Junta de Freguesia de Ponta Delgada, no dia **03 de setembro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 75/PCM/2015, referente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre imóveis a vigorar no ano de 2016.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 3 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 93/2015

Alteração da Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e com o n.º 4 do artigo 40.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a reunião ordinária, de carácter privado, do próximo dia 10 de setembro de 2015, **fica adiada por motivos de agenda, para o dia 17 de setembro de 2015, no Edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 08 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 95/2015

Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente,
no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do nº1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, se encontra condicionado ao trânsito automóvel o Caminho Novo da Fajã do Penedo, em frente à Igreja da Fajã do Penedo, entre os dias 11 e 13 de setembro de 2015 e entre os dias 18 e 20 de setembro de 2015, por ocasião da realização da Festa do Imaculado Coração de Maria e da Festa do Santíssimo Sacramento.

Em alternativa, o trânsito automóvel far-se-á nos dois sentidos, na Estrada Municipal do Ribeirinho.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 11 setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 96/2015

(Notificação para limpeza de terreno – Herdeiros de Vicente Dinis)

No uso de competências delegadas,
FAZ-SE PÚBLICO que, para efeitos de tomada de decisão final, ficam notificados, os proprietários do terreno situado ao Sítio do Cascalho (Lombo do Cravo), São Vicente, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre o projeto de decisão final que a seguir se

transcreve, podendo igualmente requerer diligências complementares e juntar documentos:

Ficam notificados os **Herdeiros de Vicente Dinis**, na qualidade de proprietários do terreno localizado ao Sítio do Cascalho (Lombo do Cravo), São Vicente, para no prazo de 30 dias, a contar da data da presente notificação e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 18/98/M de 18 de agosto, que estabelece as medidas de prevenção contra incêndios florestais, aplicável em todo o território da Região Autónoma da Madeira, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º desse Diploma, **proceder à limpeza do terreno**, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 3.º do Diploma acima referido onde se lê que *“Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos”*.

Mais ficam V.^{as} Ex.^{as} notificadas de que o incumprimento desta determinação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 10.º, do mencionado Decreto Legislativo Regional, constitui a violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º daquele Decreto Legislativo Regional que resulta numa contraordenação punível com uma coima de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos) a € 1.246,99 (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 15 de setembro de 2015

O Vereador da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis

(Por Delegação de Competências - Despacho Nº24/2013 - Edital Nº113/2013)

EDITAL N.º 98/2015

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 17 de setembro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **17 de setembro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 76/PCM/2015, referente à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 300,00 (trezentos euros) à Associação de Ciclismo da Madeira para a realização do Campeonato Regional de DHI – Ginjas 2015, a decorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2015 em São Vicente;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 77/PCM/2015, referente ao financiamento dos transportes escolares a todos os alunos do 1º Ciclo que frequentem as escolas do Concelho de São Vicente no ano letivo de 2015/2016, para que possam usufruir dos mesmos de forma gratuita;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 78/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio a Sr.ª Catarina Rodrigues Gomes, NIF 103229507, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da Silveira, freguesia da Boaventura, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 79/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio a Sr.ª Solange Agostinha Jardim Gomes, NIF 172159717, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio do Tanque, freguesia de Ponta

Delgada, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente;

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 80/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio a Sr.ª Vânia Bibiana Araújo Carvalho, NIF 218065779, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio das Ginjas- caminho da Madeira, freguesia e concelho de São Vicente, nos termos e condições do Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente;

Ponto 6 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 81/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio a Sr.ª Albertina Natália Moniz, NIF 161525067, para recuperação e beneficiação da sua habitação, localizada no sítio do Saramago, freguesia e concelho de São Vicente, nos termos e condições do Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente. Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 17 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 99/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual e em cumprimento do disposto do n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto

na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra condicionado ao trânsito automóvel, a Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Praça de Táxis e o Banco Santander) na Vila de São Vicente, entre as 18h e as 20h, do dia 29 de agosto de 2015, por ocasião da inauguração das novas instalações da Junta de Freguesia de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 101/2015

(Substituição do Presidente da Câmara Municipal)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 26/2015 que se reproduz na íntegra:**

“Determino, nos termos do disposto no artigo 43º do Novo Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo da minha ausência do território regional, entre os dias 23 e 25, por ocasião da participação na reunião da Assembleia Geral da CMU e no Fórum Autárquico das RUP`s sobre Administração Eletrónica, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira - que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 102/2015

Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 24 de setembro de 2015

FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no exercício da Presidência, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada nos Paços do Concelho, no dia **24 de setembro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 85/PCM/2015, referente à comparticipação financeira no valor de € 800,00 (oitocentos euros), à Casa do Povo de Ponta Delgada, para a realização do evento “Até ao lavar dos cestos é vindima”;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 86/PCM/2015, referente à comparticipação financeira no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Boa Ventura, para fazer face a despesas inerentes à prática da atividade do *Karaté*.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 24 de setembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis
(no exercício da Presidência)

EDITAL N.º 104/2015

**Eleição da Assembleia da República - 04 de outubro
de 2015**

Transporte de Eleitores

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento com o Comunicado Oficial da Comissão Nacional de Eleições de 25 de setembro de 2015, torna público, que esta Edilidade disponibilizará transporte para deslocação dos eleitores às respetivas assembleias de voto/secções de voto, entre as 08:00h e as 19:00h, do dia 04 de outubro de 2015, no âmbito das Eleições para a Assembleia da República.

Para o efeito os interessados deverão contactar a respetiva Junta de Freguesia ou Câmara Municipal, sendo comunicado o horário e respetivo itinerário de acordo com as solicitações.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 103/2015

**Informativo das deliberações da Reunião Ordinária
da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2015**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, realizada no **Edifício dos Paços do Município**, no dia **29 de setembro**, pelas **10:00 horas**, produziu a seguinte deliberação:

1 - Aprovada por unanimidade, a Proposta n.º 83/AM/2015, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de Taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 29 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30